



Câmara Municipal de Caieiras

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 531/99
(05 DE MARÇO DE 1999)**

**DISPÕE SOBRE : AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS NO XXII CONGRESSO NACIONAL DE
VEREADORES DE 23 A 25 DE MARÇO DE 1999 - HOTEL TROPICAL DA
BAHIA-SALVADOR-BA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

ARTIGO 1º - Fica autorizada a participação da Câmara Municipal de Caieiras, no XXII Congresso Nacional de Vereadores - , a realizar-se em Salvador-BA., no período de 23 a 25 de Março de 1999 , através de uma Comissão de Vereadores deste Legislativo.

ARTIGO 2º - Fica nomeada a Comissão de Vereadores, composta da seguinte forma: JESUÍTO GUEDES DOS SANTOS, JOSÉ BISPO DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS GONÇALVES , MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES, MERCEDES SARTORI FIORE, OSMÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA, e PEDRO SIQUEIRA .

ARTIGO 3º - Os Vereadores acima mencionados, receberão, a título de diária, a importância de R\$ 667,00 (Seiscentos e Sessenta e Sete Reais), totalizando a importância de R\$ 2.001,00 (Dois Mil e Hum Reais), para cada Vereador já inclusa a taxa de inscrição.

ARTIGO 4º - Os Vereadores nomeados no artigo 2º, desta Resolução, deverão apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o evento, o recibo da Taxa de Inscrição, bem como o Certificado de Participação.

ARTIGO 5º - As despesas decorrentes com a presente Resolução, correrão à conta das dotações próprias orçamentarias.

ARTIGO 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Câmara Municipal de Caieiras, 05 de Março de 1999.

**APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 03/03/99**

PRESIDENTE

**JOSÉ CARLOS GONÇALVES
1º Secretario**

**Dr. MILTON VALBUZA SILVEIRA
Presidente**

**MERCEDES SARTORI FIORE
2º Secretario**



Câmara Municipal de Caieiras

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANÇAS AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 531/99

Após leitura em plenário, foi enviado a estas Comissões o Projeto de Lei em tela, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, dispondo sobre autoriza a participação da Câmara Municipal de Caieiras no XXII Congresso Nacional de Vereadores de 23 a 25 de março de 1999 - Hotel Tropical da Bahia - SALVADOR BA -

Do ponto de vista legal e constitucional, não encontramos empecilhos que possam obstar a apreciação do referido Projeto pelos nobres colegas.

Isto posto, nosso PARECER é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Resolução no. 531/99.

Sala das Sessões, 09 de março de 1999.

-ANTONIO ROMERO POLLON -
Presidente

-MERCEDES SARTORI PIOR -
Relatora

-PAULO DO CARMO MONTEIRO -
Membro

-OSMÁRIO DE OLIVEIRA E SILVA -
Presidente

-ROBERTO FAVERO -
-Relator-

-MARIA JOSÉ DE MELLO MANZANARES -
Membro

AFONTUR
 AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
 Av. Inocêncio Seráfico, 140 - Centro - Carapicuíba - SP
 CEP: 06320-290 - Fone/Fax (011) 429-2124
 EMBRATUR Nº 1272115

S31

FAC-SIMILE Nº

Para/To: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
 At/Attn./E. Ad.: SR(A) PRESIDENTE
 Data/Date/Datum: 01/03/99 Pg/Seiten(incl. capa/cover/einschl. Deckblatt)
 Hora/Hours/uhzeit: _____ Char./do/no. called/angewählte Nr.: _____

XXII CONGRESSO NACIONAL DE VEREADORES
DE 23 A 25 DE MARÇO DE 1999
HOTEL TROPICAL DA BAHIA-SALVADOR-BA

PROMOCÃO INSTITUTO MUNICIPALISTA BRASILEIRO

PROGRAMAÇÃO:

- A NOVA REALIDADE DOS MUNICÍPIOS FACE A PROMULGAÇÃO DAS EMENDAS A CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
- A FISCALIZAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS
- O PROCESSO LEGISLATIVO

RELACIONAMOS ABAIXO, PREÇOS PROMOCIONAIS PARA O PERÍODO DO CONGRESSO.

HOTEL TROPICAL DA BAHIA CAT. 5*	RS 663,00 - 16,35
SALVADOR PRAIA HOTEL CAT. 4*	RS 635,00 - 16,35
PORTO BELO PRAIA HOTEL CAT 3*	RS 630,00 - 16,35

O PREÇO INCLUI:

- PASSAGEM AÉREA DE IDA E VOLTA
- TRASLADO DE CHEGADA E SAÍDA
- CITY TOUR
- SEGURO E MALA DE VIAGEM

QUALQUER INFORMAÇÃO ENTRAR EM CONTATO COM AFONS. FONE (011) 429-2124.